

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 210/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 90029/2025
PROCESSO Nº 59500.002654/2025-46-e
ITENS 1, 2, 3 E 4

Aos doze dias de novembro do ano de 2025 a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, autorizada sua criação pela Lei nº 6.088/1974, com alterações posteriores, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, “b”, do Decreto-Lei nº 200/1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, nos termos do Decreto 11.830/2023, com Sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I, CEP 70.830-019, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu DIRETOR PRESIDENTE, LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula 125580-1, tendo em vista o que consta no Processo nº 59500.002654/2025-46-e e de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15, e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** formalizar o presente Termo de Apostilamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025, cuja detentora da Ata é a empresa TAGUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHOS TRANSMISSOES MOTORES PECAS E SERVICOS LTDA– CNPJ nº 19.111.055/0001-05, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. A correção de erro material identificado na número da Ata, a qual foi assinada com a numeração 211/2025 quando o correto seria 210/2025 .

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

3.2. A Codevasf providenciará a divulgação deste Termo de Apostilamento nos meios e sistemas oficiais utilizados para a publicização da Ata de Registro de Preços originária, em conformidade com a legislação vigente.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CODEVASF



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC